

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 038/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023

Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e aprova as Contas de Franciso Edson Barbosa relativas ao exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, no uso de suas atribuições conferidas pelos art. 120 e art. 121, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, exarado nos autos do processo nº TCE/RN 5557/2012, e APROVADAS as Contas de Franciso Edson Barbosa relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º - A Mesa Diretora desta Casa encaminhará o procedimento regimental necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 12 de dezembro de 2023

Francisco Laécio Confessor
Presidente

Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa
Vice-Presidente

Francisco Daniel Vieira Faustino
1º Secretario

Jose Arnor Ambrósio
2º Secretario

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 57154368

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/12/2023.
EDIÇÃO 1797. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>